



*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*  
*PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS*  
*MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - COMARCA DE GOIATINS*  
**ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMPOS LINDOS TO**

*Fone: (0\*\*63) 99241-6161 / e-mail: cartoriocamposlindos@hotmail.com*

*Alameda dos Buritis - Quadra 32 - Lote 44 Centro CEP: 77.777-000*

*CNPJ/MF nº 25.065.137/0001-55*

*LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA*

*Oficial e Tabelião*

*MARISETE NOGUEIRA PINHEIRO VASCONCELOS*

*Oficial Substituta*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICA**, a expresse requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas no LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL arquivados nesta Serventia, verifiquei constar o seguinte:

**MATRÍCULA Nº 585**

**DATA**: 02 de Fevereiro de 2007.

**IMÓVEL**: Uma área de terras de lavrar e criar com 123.10.65 ha (cento e vinte e três hectares, dez ares e sessenta e oito centiares), denominada Fazenda "REMANÇO DANTAS", lote 55, loteamento Campos Lindos, 1ª etapa, folha 02, neste município, dentro dos seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Partindo do marco MI-28, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°56'21,42" Sul e Longitude 46°45'58,37" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.121.999,546 m Norte e 305.305,316 m Leste, referida ao meridiano central 45° Wgr., cravado na margem esquerda do Rio Manoel Alves Grande e na confrontação com o lote 54; deste, confrontando com o referido lote, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 174°54'39" e 2.646,63 metros, chega-se no marco M-571; 251°00'12" e 131,99 metros, chega-se no marco M-570; deste, confrontando com o lote 56, segue com o azimute plano de 340°43'32" e distância de 2.431,65 metros, chega-se no marco MI-27, cravado na margem esquerda do Rio Manoel Alves Grande; deste, segue pela referida margem acima até o marco MI-28, ponto inicial da descrição deste perímetro, sendo que do marco MI-27 ao Marco MI-28, em linha reta tem o azimute plano de 61°00'36" e distância de 791,93 metros." PROPRIETÁRIO: EDUARDES AQUINO NOLÊTO, portador da CI/RG nº 548.590-SSP/MA, expedida aos 16/01/1980 e do CPF/MF nº 903.981.221-72, casado religiosamente com MARINÊS SOARES DA CUNHA, portadora da CI/RG nº 44.737-SSP/TO, expedida aos 19/10/1989 e do CPF/MF nº 006.646.561-37, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Avenida Tocantins, s/nº, Setor Industrial, nesta cidade. TRANSMITENTE: ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, autarquia Estadual criada pela Lei nº 87, de 27 de Outubro de 1989, neste ato representado pelo seu Presidente, de acordo com o processo 0212/2004. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R-M-298, às fls.

103, do livro 2-C, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade, aos 28/04/2003. TITULO DE TRANSMISSÃO: Título Definitivo de Domínio nº 368/2005, lavrado no livro 49/2005, às fls. 068, expedido em Palmas (TO), aos 09/08/2005. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.594,09 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais oitenta e nove centavos). CONDIÇÃO: Parcelado em 05 prestações trimestrais, vencíveis a cada 90 dias, posterior a assinatura deste Título. AVERBAÇÃO: Constam no Título Definitivo 13 cláusulas resolutivas. ITBI: Foi recolhido pelas guias DAM nº 106.991, sobre o valor tributável de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), o valor de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), aos 08/02/2007. PROTOCOLO: nº 1.774, às fls. 039, do livro 1-A, nesta data. Campos Lindos (TO), 02/02/2007. O referido é verdade e dou fé. O Oficial LGGSouza.

-----  
-----  
**AV-1-585:** TERMO DE QUITAÇÃO. Campos Lindos (TO), 09/02/2007. Certifico que, através da Certidão nº 64/2006, expedida em Palmas (TO), aos 21/11/2006, pelo transmitente ITERTINS - Instituto de Terras do Estado do Tocantins, deu total quitação total do pagamento das prestações do presente imóvel ao adquirente EDUARDES AQUINO NOLÊTO, como condicionado na clausula 12ª do titulo definitivo nº 368/2005, processo nº 0212/2004, podendo doravante o presente imóvel ser alienado a terceiros. O referido é verdade e dou fé. O Oficial LGGSouza.

-----  
-----  
**R-2-585:** HIPOTECA DE 1º GRAU. Campos Lindos (TO), 03/05/2010. Pela Cédula de Produto Rural nº 40/01012-0, emitida aos 30/04/2010, pelo proprietário EDUARDES AQUINO NOLÊTO, brasileiro, pecuarista, portador da CI/RG nº 548.590-SSP/MA, expedida aos 16/01/1980 e do CPF/MF nº 903.981.221-72, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, s/nº, centro, nesta cidade, que hipotecou o presente imóvel em Hipoteca Cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, à favor do credor BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ/MF nº 00.000.000/1401-04, agência de Filadelfia (TO), para garantia do crédito no valor de R\$ 48.531,60 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com vencimento para 29/04/2019, comparecendo neste ato como Convivente do Emitente: MARINÊZ SOARES DA CUNHA, brasileira, agricultora familiar, portadora da CI/RG nº 44.737-SSP/TO expedida aos 19/10/1989 e do CPF/MF nº 006.646.561-37, residente e domiciliada na Fazenda Remanço, zona rural, neste município. PROTOCOLO: nº 2.813, do livro 1-C, de 03/05/2010. Dou fé. O Oficial LGGSouza.

-----  
-----  
**R-3-585:** HIPOTECA DE 2º GRAU. Campos Lindos (TO), 29/11/2013. Pela Cédula Rural Hipotecaria nº 40/02496-2, emitida aos 28/11/2013, pelo proprietário EDUARDES AQUINO NOLÊTO, que hipotecou o presente imóvel em Hipoteca Cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, à favor do credor BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ/MF nº 00.000.000/1401-04, agência de Filadelfia (TO), para garantia do crédito no valor de R\$ 49.929,51 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), com vencimento para 27/11/2023, na condição feita no livro 3 - Auxiliar, sob o nº R-1-1.806. PROTOCOLO: nº 4567, do livro 1-C, de 29/11/2013. Dou fé. A Oficial Substituta MNPVasconcelos.

-----  
-----  
**AV-4-585: realizado em 05 de Abril de 2018. PRENOTAÇÃO nº 6462, de 05/04/2018. AVERBAÇÃO - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecaria nº 40/01012-0, emitida aos 30/04/2010, registrada sob nº **R-2-585**, as partes

alteram o seguinte: **1) VENCIMENTO FINAL:** 29/04/2020; **2) FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida 02 (duas) parcelas anuais vencíveis em, 29/04/2019 e 29/04/2020. Assim ajustados, o Financiado e o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CEDULA RURAL HIPOTECARIA, ora aditada em todos os seus termos e cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra. **Selo Eletrônico de Fiscalização da Prenotação n° 127936AAA040624-MQH e Selo Eletrônico de Fiscalização de Averbação n° 127936AAA040625-LDO.** Valide Selo: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>. Emolumentos: R\$ 133,90 (sendo Protocolo: R\$ 12,00. TFJ: R\$ 17,71. Funcivil: R\$ 8,26 e ISSQN: 3,90). Dou fé. A Oficial Substituta MNPVasconcelos

-----

-----

**AV-5-585: realizado em 05 de Abril de 2018. PRENOTAÇÃO n° 6463, de 05/04/2018. AVERBAÇÃO - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecaria n° 40/02496-2, emitida aos 28/11/2013, registrada sob n° **R-3-585** e sob n° **R-1.806** e **R-1-1.806**, ambos do Livro 03-Auxiliar, as partes alteram o seguinte: **1) VENCIMENTO FINAL:** 27/11/2025; **2) FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida 07 (sete) parcelas vencíveis em, 27/11/2019, 27/11/2020, 27/11/2021, 27/11/2022, 27/11/2023, 27/11/2024 e 27/11/2025. Assim ajustados, o Financiado e o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CEDULA RURAL HIPOTECARIA, ora aditada em todos os seus termos e cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra. **Selo Eletrônico de Fiscalização da Prenotação n° 127936AAA040626-NGP e Selo Eletrônico de Fiscalização de Averbação n° 127936AAA040627-RKB.** Valide Selo: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>. Emolumentos: R\$ 133,90 (sendo Protocolo: R\$ 12,00. TFJ: R\$ 17,71. Funcivil: R\$ 8,26 e ISSQN: 3,90). Dou fé. A Oficial Substituta MNPVasconcelos

-----

-----**AV-6-585, realizada em 17 de Agosto de 2021 - PRENOTAÇÃO n° 7815, de 17/08/2021 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - HIPOTECA CEDULAR:** Em atendimento a expresso requerimento do interessado, nos termos do art. 1.437, do Código Civil, averba-se o cancelamento da cédula objeto do registro **R-2-585** supra, ante a prova de sua quitação (Baixa de Registro, datado de 05/07/2021), firmado pelo CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia (CXP002). Selos n° 127936AAA118276-UPW e 127936AAA118276-UPW. Valide Selo: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>. (TABELA IV, Itens 1.1 e 1.5) EMOLUMENTOS (Cartório): R\$ 27,74. TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 11,00. FUNCIVIL (Tribunal de Justiça): R\$ 13,65. FSE (Tribunal de Justiça): R\$ 2,11. ISSQN (Município): R\$ 0,83. Dou fé. A Oficial Substituta MNPVasconcelos.

-----

-----**AV-7-585, realizada em 27 de Agosto de 2021 - PRENOTAÇÃO n° 7822, de 27/08/2021 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - HIPOTECA CEDULAR:** Em atendimento a expresso requerimento do interessado, nos termos do art. 1.437, do

Código Civil, averba-se o cancelamento da cédula objeto do registro **R-3-585** supra, ante a prova de sua quitação (Baixa de Registro, datado de 17/08/2021), firmado pelo CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia (CXP002). Selos nº 127936AAA 118894-XKE e 127936AAA118895-LYD. Valide Selo: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>. (TABELA IV, Itens 1.1 e 1.5) EMOLUMENTOS (Cartório): R\$ 27,74. TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 11,00. FUNCIVIL (Tribunal de Justiça): R\$ 13,65. FSE: R\$ 2,11. ISSQN (Município): R\$ 0,83. Dou fé. A Oficial Substituta MNPVasconcelos.

-----  
-----**R-8-585**, realizado em 01 de Dezembro de 2022. **PRENOTAÇÃO** nº 8672, de 30/11/2022. **ÔNUS REAIS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 9.514/97, registra-se alienação fiduciária constante na Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 237/0782/2022/015, emitida em 28/11/2022, do qual se extrai os seguintes dados: **EMITENTE: EDUARDES AQUINO NOLETO** - CPF/MF nº 903.981.221-72. Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra o seguinte Hash: 0daa.0c25.de34.5b4c.f348.d6a9.f5da.3c4d.9388.d4e0, com resultado negativo, emitida aos 30/11/2022. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A** - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Osasco (SP). **VALOR CEDULAR**: R\$ 200.000,00 (dezentos mil reais). **GARANTIA**: Alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula (art. 22 e segs. da Lei 9.514/97); **AVALIAÇÃO DO BEM**: R\$ 1.582.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil reais). **VENCIMENTO**: 14/12/2027. **FORMA DE PAGAMENTO**: 05 (cinco) parcelas anuais no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 14/12/2023, 16/12/2024, 15/12/2025, 14/12/2026 e 14/12/2027. Comparece como: **AVALISTA: MARINÊS SOARES DA CUNHA** - CPF/MF nº 006.646.561-37. **DEMAIS CONDIÇÕES**: Encargos de inadimplência, moratórios, multa e demais obrigações pactuadas constam na cédula apresentada, cuja cópia fica digitalmente arquivada nesta Serventia (PROCESSO Nº 000537/2022 - RI-CXP Nº 15). Selos nº 127936AAA149540-CKI e 127936AAA149542-JHW. Valide Selo: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>. (Tabela IV, item 1.1 e 2.1) EMOLUMENTOS (Cartório): R\$ 1.283,84. TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 267,44. FUNCIVIL (Tribunal de Justiça): R\$ 26,78. FSE (Tribunal de Justiça): R\$ 2,33. ISSQN (Município): R\$ 38,51. Dou fé. A Oficial Substituta MNPVasconcelos.

-----  
-----**AV-9-585**, realizada em 09 de Agosto de 2023 - **PRENOTAÇÃO** nº 8944, de 09/08/2023 - **EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR**: Nos termos do art. 167, II, 34, c/c art. 178, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a existência de registro de penhor, realizado em 09/08/2023, objeto do **R-3.889**, do Livro 03-Auxiliar, deste Cartório, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia (RI-CXP016). Selos nº 127936AAA164793-ROX e 127936AAA164797-CGF. Valide Selo: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>. (Tabela IV, item 1.1 e 1.5). Emolumentos (Cartório): R\$ 32,51. TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 12,88. Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$ 15,98. FSE (Tribunal de Justiça) R\$ 2,46 e ISSQN (Município): R\$ 0,99. Dou fé. A

-----**R-10-585**, realizado em 09 de Fevereiro de 2025. **PRENOTAÇÃO** n° 10.268, de 10/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Ante a não purgação da mora pelo Devedor Fiduciante (vide R-8-585), nos termos do art. 26, da Lei Federal n° 9.514/97, procede-se à consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, observando-se os seguintes elementos: **DEVEDORES FIDUCIANTES**: EDUARDES AQUINO NOLETO - CPF/MF n° 903.981.221-72 e MARINÊS SOARES DA CUNHA - CPF/MF n° 006.646.561-37. Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra o seguinte Hash: 8jueolm4dt e qs3b0xa6if, aos 09/12/2025; **CREDOR FIDUCIÁRIO/ADQUIRENTE**: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, Osasco (SP). **PROPRIEDADE RESOLÚVEL**: Área total do imóvel objeto da presente matrícula; **DÍVIDA/PREÇO**: R\$ 202.629,57 (duzentos e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e centavos); **RECOLHIMENTO DO ITBI**: Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis, foi recolhido junto à Prefeitura Municipal de Campos Lindos (TO), aos 31/10/2025, através da guia DUAM n° 41163, o valor de R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), com alíquota de 2,5%, sobre o valor tributável de R\$ 1.582.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil reais). Selos n° 127936AAAAA226391-ZDV e 127936AAA231060-NWE. Valide Selo: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>. (Tabela IV, item 1.1 e 2.3-XI) **EMOLUMENTOS (Cartório)**: R\$ 5.287,72. **TFJ (Tribunal de Justiça)**: R\$ 1.316,69. **FUNCIVIL (Tribunal de Justiça)**: R\$ 648,53. **FSE (Tribunal de Justiça)**: R\$ 2,69. **ISSQN (Município)**: R\$ 158,63. Dou fé. A Oficial Substituta MNPVasconcelos.

Campos Lindos (TO), 09 de Dezembro de 2025.

<b>Selo Eletrônico de Fiscalização</b>		
<b>127936AAA231061-WGY</b>		
Emolumentos (Cartório):	R\$27,51	
TFJ (Tribunal de Justiça):	R\$11,43	
Funcivil (Tribunal de Justiça):	R\$14,83	
FSE(Tribunal de Justiça):	R\$2,69	
ISSQN: (Município):	R\$0,83	
<b>Total:</b>	<b>R\$57,29</b>	
<a href="https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital">https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital</a>		

